



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 263/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL – DESENVOLVENDO HABILIDADES EMPRESARIAIS PARA OS INCUBADOS NA CONJUNTURA ECONÔMICA ATUAL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005372/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL – DESENVOLVENDO HABILIDADES EMPRESARIAIS PARA OS INCUBADOS NA CONJUNTURA ECONÔMICA ATUAL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Servidor PAULO MANOEL DOS SANTOS, cujo o objetivo aprimorar a visão empresarial dos empreendedores tornando-os aptos para identificar as oportunidades de acesso a mercados e formação de parcerias que visem à estruturação e fortalecimento de seus negócios, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =